

A ÉTICA DO DISCURSO FORMADORA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL A PARTIR DO KARL OTTO APEL

Vitor Aladic de Melo¹

Resumo

Este artigo tem por objetivo, a partir da metodologia do pensamento do Filósofo Karl Otto Apel, apresentar uma possibilidade de fundamentação de princípios universais da ética, a partir do discurso comunicativo-consensual. A necessidade de uma ética de princípios universais é urgente em uma sociedade plural que enfraquece as instituições através de um exacerbado individualismo, fazendo com que a responsabilidade social não seja compreendida pelos sujeitos, deste modo o pensamento apeliano da ética do discurso passa a ser uma possível resposta para essa demanda tão presente na atualidade.

Palavras-chave: Apel, ética do discurso, universalização, reponsabilidade social, pragmática transcendental.

Introdução

O filósofo alemão Karl Otto Apel, nascido em (1922), possui uma rica contribuição para a análise dos fenômenos sociais atuais do ponto de vista em que procura em um período pós reviravolta-linguística pragmática desenvolver seu pensamento principal conhecido como a “Ética do discurso”.

A filosofia de Apel se desenvolveu na segunda geração da escola de Frankfurt, temos como grande companheiro de Apel, o também reconhecido Jürgen Habermas, ambos se encontram participantes de uma mesma tradição e contribuição filosófica.

Apel quer contribuir para a filosofia por meio de sua análise pragmática transcendental, de maneira particular será esse o elemento chave para se pensar a temática deste artigo que é pensar a ética do discurso como possibilidade do estabelecimento de princípios universais, e veremos que essa capacidade universal da ética do discurso deve-se principalmente a sua perspectiva transcendental, e a perspectiva prática, caberá a formação da responsabilidade social.

¹ Especialista em Sociologia e Ensino de Sociologia pelo Centro Universitário Claretiano (2017) e graduação em Filosofia pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo (2016).

Este artigo buscou tratar de como a filosofia apeliana possibilita a formação de consensos que busquem a verdade o bem comum, para tal foi feita uma análise de textos do próprio Karl Otto Apel, mas também daqueles que são referências em seu estudo.

A temática tratada possui relevância importante para a análise do mundo atual, uma vez que esta pretende apresentar como em uma sociedade tão dinâmica e plural como a nossa seria possível pensar em princípios universais e do mesmo modo em valores universais. Neste sentido, o pensamento de Apel pode contribuir para uma revalorização das instituições, para uma concepção mais humanizada e otimista sobre a realidade.

1. A reconstrução histórica da consciência moral e a racionalidade

É necessário percorrer um sistemático caminho para que se chegue ao centro do pensamento de Karl Otto Apel, pois o autor parte da reconstrução histórica da ética para que se torne possível entender a necessidade da ética e, por conseguinte, a possibilidade de universalização desta a partir da ética do discurso.

Apel para tal retoma a evolução do homem, desde o primeiro hominídeo que entendemos hoje por *Homo Sapiens*. Em seu pensamento, o que marca a necessidade e o surgimento de uma consciência moral é justamente a dimensão técnica do ser humano que fez com que dentre as outras espécies passasse a ter a capacidade de escolher. Em sua obra “*Teoria de la verdad y ética del discurso*”, afirma:

[...] deve levar em conta que, atualmente, uma espécie de transformação dialética da quantidade em uma nova qualidade caracteriza o estado crítico da nova fase de evolução inaugurado pelo “*homo faber*”. Pois ao longo de milhares de anos, por exemplo, a guerra dentro da espécie, o que é característico de homens e animais é prevenida através de instintos específicos que inibem a agressão, ainda pode funcionar como uma ferramenta para a conservação das espécies.² (APEL, 1999, p. 107)

A conservação das espécies até antes do forte desenvolvimento da técnica era basicamente garantida, como afirma Apel, porém com o avanço desta dimensão e de modo especial em nossos tempos de exacerbado desenvolvimento tecnológico, surge a necessidade de regulamentar as ações humanas de modo que se garanta minimamente sua dignidade, porém o desenvolvimento técnico científico e o desenvolvimento da ética não seguiram o mesmo ritmo. Esse fato ocasiona problemas e questões que são na atualidade a todo momento discutidas, como por exemplo, o cuidado com o meio ambiente, a exploração da

² Tradução nossa.

tecnocientífica da natureza fez com que em alguns casos exista escassez de recursos naturais, pois a exploração não acompanhou uma reflexão ético moral sobre os danos.

Para Apel, a sociedade fracassou ao limitar sua dedicação ao desenvolvimento da ciência e da técnica como solucionadora de todas as questões:

Fracassou juntamente com a crença na previsibilidade científica e no poder de realização da história a esperança de que seria possível superar a injustiça social e mesmo a auto-alienação do homem no capitalismo por meio de um dirigismo central imposto à sociedade, o que de certo modo teria sido comparável com o domínio dos filósofos tecnocratas. (APEL, 1992, p. 116)

A filosofia de Apel não se limita a constatar o problema, mas sim busca trazer uma possível resposta para tal questão. Neste sentido, coloca o ser humano no centro de sua filosofia e busca nele uma possível saída para os problemas de nosso tempo que separaram o sujeito de uma visão otimista e participativa de sociedade em sua obra *Estudos de moral moderna*, sobre a urgência de uma ética universal ele afirma: “a carência de uma ética universal, isto é, vinculadora para toda a sociedade humana, nunca foi tão premente como em nossa era, que se constitui numa civilização unitária, em função das consequências tecnológicas promovidas pela ciência” (APEL, 1994, p.71).

O ser humano ao desenvolver essa consciência moral, ainda que sem acompanhar de modo páreo o desenvolvimento científico, possui e têm tomado consciência de sua ação no mundo e que essa ação não pode ser justificada pelos instintos, mas por um *logos* existencial que faz dele um ser comunicativo.

A certificação reflexiva dos pressupostos transcendentais do Logos do ser-no-mundo, inclusive dos pressupostos de uma norma básica da ética, exatamente no mesmo sentido, precedem metodologicamente qualquer possível constatação de condicionantes *históricos-existenciais* (Seinsgeschichtlichen) de nosso ser-no-mundo. (APEL, 1994, p. 200).

Neste ponto, temos a influência que Apel sofreu de Heidegger, pois na tentativa de pensar sobre um homem que busca fundamentar uma ética, apresenta que nosso ser-no-mundo termo da filosofia de Heidegger, possui condicionantes e por isso essa questão, de saber sobre qual racionalidade é necessária para que o discurso aconteça de maneira autêntica.

Partamos, pois, para a reflexão que Apel propõe para o entendimento do homem e de sua racionalidade. Primeiramente, deve ficar evidente que Apel apresenta em seu pensamento que a racionalidade não é algo que seja único, mas que existem “tipos de racionalidade” e de processos de “racionalização”. Neste ponto, Apel vai além da concepção que pensa existir somente uma racionalidade única e inequívoca e que, essa é somente o contrário de

irracionalidade, essa compreensão de uma racionalidade única é constatada pelo filósofo em questão como a responsável por desenvolver na sociedade. Esses problemas que estão ligados aos interesses puramente individuais, para ele esses interesses e essas atitudes contra o próprio bem comum são validadas por esse tipo de racionalidade, surge, portanto, desta compreensão as grandes patologias sociais de nosso tempo.

Ainda sobre essa racionalidade que se diz única e inequívoca, pode-se afirmar que ela impossibilita a manifestação consciente do ser humano, pois ela o ideologiza e ele perde a capacidade de conscientização moral de seus feitos:

Não se deve ter a opinião que o silencioso cumprimento do dever, nos âmbitos convencionais de responsabilidade, deveria ser substituído por protestos histéricos ou discussões ininterruptas. Não obstante, pode-se observar que, na citada recomendação, é prescrito um total bloqueio da possibilidade de responsabilização moral por ações coletivas. (APEL, 1994, p. 211- 212).

É, portanto, sobre este bloqueio que Apel quer, por meio de seu esclarecimento sobre a razão, apresentar a possibilidade para a formação de uma responsabilidade coletiva, pensando assim em uma ética universal.

Como segundo ponto desta reflexão sobre a razão, temos a distinção entre dois tipos de razão uma primeira que Apel denomina de “racionalidade prática comunicativo-consensual” e a “racionalidade prática da ação estratégica”, nestas duas maneiras de racionalidade ele afirma que são formas de interação, e logo de comunicação, em que o homem deve ser entendido como sujeito de ação, e com isso são, portanto, essas racionalidades, dotadas de possibilidades.

Para realizar a distinção entre essas duas formas de racionalidade, Apel inicia a reflexão a partir da seguinte afirmação:

[...]apenas a racionalidade *comunicativo-consensual* pressupõe regras ou normas que se encontram, a priori, além do interesse pessoal bem calculado de cada um; a racionalidade *estratégica*, ao contrário, se fundamenta exclusivamente na reciprocidade da adoção *técnico-instrumental da racionalidade de ação prática*, na convivência entre os homens. E, dessa forma, ela (sozinha) não pode ser nenhuma base satisfatória para a ética. (APEL, 1994, p. 213- 214).

Essa afirmação do filósofo elucida de maneira bem categórica, a necessidade da distinção a ser feita e depois que somente a partir de uma racionalidade comunicativo-consensual é que se poderá estabelecer e pensar sobre as condições para fundamentar racionalmente uma ética partindo dos pressupostos dos interesses comuns. Para Apel, é

desafiador estabelecer esta distinção na prática, pois a diferença entre uma e outra racionalidade vai se dar por meio de um olhar crítico e exigente para a realidade.

A racionalidade estratégica exclui a realidade em detrimento de seus próprios interesses, desta forma ela mina qualquer possibilidade de diálogo que vise a verdade ou uma fundamentação, pois ela é fechada e por isso perigosa, porque através deste tipo de racionalidade estão escondidas em sua construção lógica, vários problemas que impossibilitam uma argumentação comprometida com a verdade.

É necessário, segundo o pensamento apeliano, que para os efeitos das ações estratégicas entendidas de maneira que conduzam para uma comunicação, sejam compreendidos a partir do pressuposto de uma intersubjetividade, isto para que essas ações estratégicas, em uma discussão, possam estar a serviço da formação de consensos baseados na verdade.

Essa pressuposição de um princípio de intersubjetividade ética da conduta comunicativo-consensual, é o que direcionará toda a racionalidade humana para a formação da ética do discurso tema que será trabalhado logo adiante neste artigo. Basta a nós entendermos que Karl Otto Apel propõe uma nova maneira de pensar a racionalidade e, por conseguinte, de pensar a existência do homem no mundo homem dotado de linguagem.

Apel pretende, por meio de sua análise, fundamentar uma ética através do estabelecimento das condições de possibilidade do discurso argumentativo. Essas condições de possibilidade e a dimensão transcendental e pragmática da linguagem serão vistas a seguir quanto trataremos propriamente da ética do discurso.

2. A ética do discurso

2.1.A dimensão pragmático-transcendental

Como visto anteriormente Apel, buscou-se estabelecer a linguagem como *médium* de fundamentação da ética, por este motivo ele diz querer estabelecer uma ética discursiva pragmático-transcendental, ele toma essa posição por dois motivos:

Primeiro porque esta denominação remete a uma forma especial de comunicação – o *discurso argumentativo* – como meio de fundamentação concreta das normas e, em *segundo lugar*, porque remete a circunstância de que o discurso argumentativo – e não qualquer outra forma de comunicação no mundo da vida – contém também o *a priori racional de fundamentação* para o princípio da ética.³ (APEL, 1991, p. 147).

³ Tradução nossa.

Temos aqui expressa a dimensão pragmático-transcendental do pensamento de Apel, pois para ele a linguagem é o mecanismo que torna possível essa ligação entre o real e o ideal.

Passamos agora a pensar no discurso argumentativo, pois será na argumentação que o a priori da comunidade de comunicação é compreendido, neste sentido, abre-se o caminho para uma possível fundamentação última. O discurso argumentativo segundo Apel deve ser compreendido de duas maneiras.

Primeiro: o aspecto que se evoca preferivelmente com a denominação “ética do discurso” é o que temos mencionado em primeiro lugar, refere-se, a caracterização do discurso argumentativo como *meio* indispensável para a fundamentação das normas consensuais e do direito⁴. (APEL, 1991, p. 148)

Neste ponto, Apel mostra a dimensão prática do discurso argumentativo e sua dimensão real, é por meio da argumentação que na sociedade acontecem as tomadas de decisão que possuem algum aspecto um caráter dialógico completo ou parcial.

Pode-se inferir a partir deste conceito de que é no discurso argumentativo que podemos pensar uma ética de responsabilidade pois é neste discurso que se estabelecerão na sociedade e se legitimarão as leis, as normas superando desta maneira uma moral conveniência, partindo desta forma para uma dimensão maior de consenso e, por conseguinte de universalidade.

A segunda maneira de pensar o discurso argumentativo no pensamento de Apel é caracterizada da seguinte maneira:

Segundo: mas, em minha opinião, desta maneira só se indicou uma parte da ética do discurso: a dimensão *esotérica*, por assim dizer. Sua dimensão esotérica, propriamente filosófica, consiste em que a ideia do discurso argumentativo – de sua incontornabilidade (Nichtintergebarkeit), por parte de qualquer pensamento com pretensão de validade – deve se possibilitar a *fundamentação última* do princípio ético que deve conduzir sempre todos os discursos argumentativos, a discursos práticos de fundamentação de normas. (APEL, 1991, p.150)

Esta dimensão esotérica ou transcendental do discurso argumentativo faz com que ele possua uma outra característica que o leve para uma possibilidade de fundamentação última e universalidade.

A “ética do discurso” merece esse nome só porque pretende descobrir, mediante o “discurso reflexivo-argumentativo” no próprio discurso um *a priori* incontornável para todo o pensamento filosófico, que inclui também o reconhecimento de um princípio criteriológico da ética.⁵ (APEL, 1991, p. 151).

⁴ Tradução nossa.

⁵ Tradução nossa.

Com essa afirmação, Apel eleva sua teoria a uma condição que ele entende como uma resposta que antes não fora dada por aqueles que propuseram uma fundamentação transcendental para a filosofia, ele crê que a ética do discurso está “em marcha pragmático linguística conforme a pretensão kantiana formulada mas não realizada, de uma *fundamentação transcendental última da lei moral*” (APEL, 1991, p. 151).

Segundo ele, o pensamento de Kant caiu em um solipsismo metódico, uma vez que parte de uma razão que é subjetiva isso fica evidente para Apel quando Kant baseado em Descartes afirma o *cogito ergo sum*.

O princípio do “Eu penso” que segundo Kant – e também Descartes e inclusive Husserl – marca o *ponto de incontornabilidade* para a reflexão transcendental, esse “eu penso”, não permite nenhuma *fundamentação transcendental da ética* a partir de si mesmo⁷. (APEL, 1991, p. 152).

A partir desta constatação torna-se clara a necessidade da comunicação estar presente na fundamentação da ética, pois só desta forma levará em conta a intersubjetividade e fará que seja possível consensos críticos e universais é necessário para Apel que para que esse ideal aconteça que “substituindo o *a priori* incontornável do “eu penso” pelo *a priori* “*eu argumento*”⁸” (APEL, 1991 p. 154).

Temos, nesta afirmação de Apel, a conclusão da necessidade de compreender a dimensão pragmático-transcendental da comunicação e o ponto de partida para pensar as teses e pressupostos fundamentais para a argumentação e por conseguinte para a ética do discurso.

2.2. Teses e pressupostos fundamentais da ética do discurso

Para que a ética do discurso seja possível é necessário como visto acima termos na argumentação a manifestação da dimensão pragmática-transcendental da linguagem. A partir disto, torna-se necessário estabelecer teses e pressupostos fundamentais para a argumentação que possibilitarão a existência de um substrato em que se desenvolva a ética do discurso.

As teses fundamentais da ética do discurso podem ser apresentadas didaticamente da seguinte maneira:

a “*argumentação* – como o pensamento com pretensão de validade que se expressa nela – é inultrapassável”; b) o discurso filosófico é rigorosamente ilimitado. Cabe ao indivíduo, portador de discurso, levar

⁶ Tradução nossa.

⁷ Tradução nossa.

⁸ Tradução nossa.

em conta todas as possibilidades de entendimento numa comunidade de comunicação e com isso, as soluções dos mais variados problemas do mundo histórico. No entanto, o discurso não pode ser resultado de um jogo, de uma estratégia política, mas meio de resolução dos conflitos e de validade das normas tomadas em consenso; c) os indivíduos devem estar realmente interessados em resolver todas as questões apresentadas numa comunidade ilimitada, sem qualquer instrumentalização da linguagem (de uma linguagem estratégica) para alcançar seus próprios fins; d) os interlocutores devem compartilhar das situações suscitadas numa comunidade e, com isso, motivados para alcançar, a priori, as soluções necessárias e suscetíveis ao consenso. (SILVA, 2015 p. 126)

Sobre a primeira tese fundamental é preciso notar que ao tratar da argumentação na ética do discurso, ela deve ser entendida a partir de uma pretensão de validade, ou seja, a argumentação pressupõe uma construção lógica que valide sua pretensão.

A respeito da segunda tese fundamental é importante notar a amplitude das possibilidades, porém sem cair em um relativismo ou subjetivismo, pois tanto o fator da tradição encontrada na história como a necessidade do consenso excluem a possibilidade de cair nesses riscos de uma argumentação estratégica direcionada a interesses próprios.

A terceira tese salienta a necessidade do compromisso por parte de todos os argumentantes de resolver as questões da ilimitada comunidade de comunicação.

Por fim, a última tese fundamental chama atenção para o necessário compartilhamento das questões suscitadas em vista de encontrar *a priori* as soluções, esse compartilhamento é importante pois dá a possibilidade do enriquecimento da argumentação em vista de um consenso possível.

Após apresentar essas teses fundamentais, é necessário esclarecer também os pressupostos necessários para aqueles que pretendem argumentar seriamente.

a) reconhecer, desde sempre, sua participação numa *comunidade de comunicação*; b) com isso, pressupor o uso da hermenêutica e da pragmática linguística acerca da pré-compreensão do mundo e do acordo entre os dialogantes (essas são as condições iniciais para todo discurso concreto); c) reconhecer, também, sua participação numa *comunidade ideal de comunicação*, em que é necessário observar os pressupostos ideais e universalmente válidos (moralmente relevantes, ou seja, normas ideais válidas) da comunidade de comunicação; d) na tentativa de pressupor normas universalmente válidas, pressupor também a corresponsabilidade no discurso e na pretensão de resolução dos problemas apresentados; e) junto a responsabilidade, pressupor ainda a igualdade de direito de todos os participantes. (APEL, 1991 p. 156-158 apud SILVA, 2015, p. 127)

Sobre os pressupostos, pode-se dizer que eles representam a atitude ideal que diante da argumentação deve ser tomada, pois neles acontece a clarificação do sentido pragmático-transcendental da argumentação, pois se leva em conta a participação na comunidade ideal,

bem como na comunidade real, isso a partir de um compromisso com tanto com a hermenêutica linguística, como com toda a comunidade, essa postura de argumentação torna possível a universalização, e com isso a efetivação dos direitos que garantem a dignidade humana.

As teses e os pressupostos da ética do discurso já apresentam o objetivo pretendido pelo pensamento de Apel, é necessário agora entender como é estruturada a ética do discurso e a dialeticidade de suas partes.

2.3.Parte A

Na parte “A” Apel pretende realizar a distinção fundamental entre dois planos. O primeiro diz respeito à fundamentação pragmático-transcendental das normas e o segundo da fundamentação das normas situacionais no discurso prático, ou seja, Apel quer evidenciar neste ponto que a ética do discurso torna-se possível por realizar por meio do discurso argumentativo a fundamentação de normas que partem de um *a priori* da argumentação para discursos próprios do cotidiano.

A fundamentação pragmática-transcendental das normas é responsável por fundamentar os valores, estes valores servirão de base para que se fundamente um discurso sobre a realidade, porém para que seja possível a realização dessa tarefa, é necessário que exista um princípio que realize a ligação, este princípio é a universalização, será o caráter universalizador que dará ao discurso seu caráter transcendental e pragmático.

Neste ponto, temos no pensamento de Apel a possibilidade de pensar a fundamentação em um plano universal, pode-se pensar em uma ética do discurso que universalize, a partir de uma fundamentação última.

Sobre a segunda parte da parte “A”, temos a responsabilidade ética, ou seja, todo o agir válido acontece sob uma responsabilidade moral no mundo real. Temos, portanto, nestas duas partes da parte “A” da ética do discurso que essa se ocupa de fundamentar racionalmente as normas, a partir do discurso argumentativo encontrando um *a priori* dialógico, diferentemente do que se apresentava em Kant.

Fundamentalmente, a parte “A” da ética apeliana está assegurada pelo seu caráter a priori, de fundamentação última pragmático-transcendental, de uma comunidade ideal contra fática. Ora, se no a priori da comunidade de comunicação estivesse embasado no sentido metafísico, como em Kant – ao apelar para o “reino dos fins” -, nada mais seria que uma utopia. Trata-se, ao contrário, “de um a priori dialético, em que se incorpora a “facticidade” ou “historicidade”, embora a subordinando ao a priori não contingente,

universal, próprio dos pressupostos racionais do discurso argumentativo.” (SILVA, 2015 p. 131-132).

Com isso, a ética do discurso possui um aspecto que diferencia claramente o universalismo de Apel para o de Kant, pois a perspectiva de Apel leva em conta o aspecto pragmático.

A partir dessa perspectiva apresentada pela parte “A” da ética do discurso, pode-se sugerir o surgimento de uma ética da responsabilidade universal, uma vez que foi possível estabelecer normas a partir de valores consensuados por meio do discurso. A partir desta perspectiva, que foi aberta surge a importância da parte “B”, tais normas só poderão se tornar efetivas quando aplicadas na história.

2.4. Parte B

A parte “B” da ética do discurso trata do espaço real, pois é no real que as condições históricas e contingentes aparecem fazendo com que se torne necessário que a parte “A” se configure a partir destas dificuldades.

Deste modo, a parte “B” é complementar e fundamental para que a parte “A” possa acontecer: “Por isso, como observa Apel, surge a parte ‘B’ da Ética do Discurso, como aquela capaz de responder pela responsabilidade e aplicação das normas consensuais, sob o princípio da universalidade presente na parte ‘A’.” (SILVA, 2015 p. 132).

2.5. A relação entre parte A e B

A relação entre a parte “A” e a parte “B” é fundamental, para se entender a ética do discurso como uma possibilidade de ética universal para o mundo contemporâneo, pois as partes desta estrutura não podem ser entendidas quando isoladas, uma vez que a fundamentação pragmático-transcendental para que faça sentido é necessário que ele se comunique com a história.

As relações entre as partes da ética do discurso possibilitam uma fundamentação racional reflexivo transcendental e comunicativa, uma ética de corresponsabilidade, pois trata-se de questões consensuadas, e a ética torna-se mais objetiva, não no sentido estratégico, mas no sentido de respeito à dignidade humana.

A partir desta relação entre as partes estruturais da ética do discurso passa a se pensar a ética do discurso em uma perspectiva de comunidade, Apel trata essa questão que está diretamente relacionada à estrutura da ética do discurso ao apresentar a ideia de comunidade ideal e comunidade real de comunicação.

2.6.A comunidade de comunicação

O homem atual só pode ser entendido como um ser social que se relaciona de variadas maneiras com as situações presentes no cotidiano, com isso os homens formam comunidades, este sentido de comunidade é importante para a teoria apeliana uma vez que trata da linguagem como *médium* de possibilidade de fundamentação ética, neste sentido ele apresenta duas realidades de comunidade de comunicação como o lugar onde torna-se possível a ética do discurso

Como já tratado anteriormente, Apel crê que existe um *a priori* da argumentação, este *a priori* é o que possibilita a formação da comunidade de comunicação, Apel afirma:

A excelência do nosso *a priori* parece-me consistir antes no fato de ele designar o princípio de uma dialética (aquém) do idealismo e materialismo: pois, quem argumenta, sempre já pressupõe duas coisas: Primeiramente, uma comunidade de comunicação real, da qual ele mesmo se tornou membro através de um processo de socialização; e em segundo lugar, uma comunidade de comunicação ideal, que, em princípio estaria em condições de entender adequadamente o sentido de seus argumentos e de avaliar definitivamente sua verdade. (APEL, 1994 p. 154-155).

Temos, nesta afirmação de Apel, uma clara demonstração do caráter universalista que proposta de uma ética que parte do *a priori* da comunicação.

Em uma comunidade de comunicação, temos aquilo que por vezes parece ser utópico de se atingir quando se pensa em ética, pois ela proporciona a igual participação de todos por meio de uma argumentação que é dialógica e não simplesmente voltada para interesses pessoais, a comunicação proporciona a igualdade entre aqueles que argumentam, e buscam soluções consensuadas para a resolução de questões próprias da realidade.

Não se pode deixar de levar em conta que nem todas as pessoas estão dispostas à argumentação, porém o *a priori* da comunicação está presente na sociedade e é impossível negá-lo, pois todos participam por sua própria socialização da argumentação, é impossível negar que se argumenta.

Para que a comunidade ideal de comunicação cumpra sua função é necessário que segundo Apel, não se deixe de lado o conhecimento científico que temos pois segundo ele: “A estratégia de emancipação na era da ciência terá que munir-se também de um instrumental científico. Em primeira linha deve-se pensar aqui, como se fez acima, nas ciências de compreensão histórico- hermenêutica. (APEL, 1994 p. 160). Neste sentido, para que se possa fundamentar uma ética no tempo da ciência e da técnica não se pode deixar de lado aquilo que de bom esses instrumentos nos oferecem, ou seja, a perspectiva histórico-hermenêutica.

3. A complementariedade entre coletivo e individual a partir da ética do discurso e a formação do sujeito responsável

A ética do discurso possibilita responder à problemática entre a universalidade do individual e do coletivo, pois ela se fundamenta, segundo Apel, em uma metainstituição que se dá por meio da reflexão do discurso argumentativo consensual e com isso consegue pôr em pé de complementariedade o individual e as instituições coletivas. Neste contexto, a ética do discurso:

[...] necessita neste desenvolvimento, que hoje em dia há muito tempo conduziu a uma institucionalização da reflexão contínua ao nível dos meios de comunicação e das conferências, unicamente de se associar para legitimar o seu princípio da solução do problema consensual-comunicativamente – sobretudo da regulação dos conflitos; e nisso parece-me que se situa a única oportunidade de organizar, não obstante, solidaria e cooperativamente a responsabilidade pelas consequências das atividades (sic.) colectivas que o indivíduo não pode suportar. (APEL, 2007, p. 123)

Fica claro que é através de meios de comunicação, de diálogo e interação que se torna possível realizar a ação de complementariedade entre o individual e o coletivo, a argumentação possibilita que os indivíduos se fortaleçam enquanto sociedade, pois ninguém pode dizer-se que não depende de outro e deste modo fica evidenciado a perspectiva de solidariedade universal própria da ética do discurso.

Mesmo com essa evidência, pode surgir, segundo Apel, a seguinte questão: “Por que motivo hei-de ser todo moral, por exemplo, assumir responsabilidade em associação solidária com todos os outros seres humanos?” (APEL, 2007 p. 124). Apel responde a essa questão com a afirmação do conteúdo da ética do discurso e a partir da reflexão de Kant.

A possibilidade da resposta a essa questão resulta na ética do discurso – tal como eu a entendo – de uma transformação e radicalização do questionamento transcendental. Esse questionamento só podia na verdade, ser estabelecido por Kant (o seu inaugurador) sobre a *razão teórica* (sobre

as condições da possibilidade do conhecimento válido). Opostamente, ele podia afirmar a “realidade” da *razão prática* e isso quer dizer: a unidade da liberdade conforme à autonomia e à sujeição à lei dos costumes – somente enquanto evidente “facto (da razão)”. (APEL, 2007 p.124)

Como visto acima, Kant explica o fato do dever de ser moral, uma vez que é essa atitude a responsável por fazer do homem livre e autônomo, sendo assim, é necessário que se possua uma capacidade de uma consciência transcendental que possibilite que cada sujeito realize uma autorreflexão sobre a situação e sobre sua argumentação, deste modo, sua ação será solidária e consensual e visará o bem comum, uma vez que esteja aberto ao diálogo.

O negar essa dimensão transcendental da razão é negar-se a liberdade e, por conseguinte, é o negar reconhecer-se parte de uma sociedade real de comunicação, fazendo com que o sujeito que nega essa dimensão não consiga se entender enquanto cidadão responsável.

3.1.Ética do discurso e responsabilidade social

A ética do discurso se apresenta como uma resposta que possui uma fundamentação racional, o que faz dela universal, pois ela leva em conta o ponto de unidade dos seres humanos, a linguagem e sua capacidade racional de argumentar.

Neste sentido, ao se tratar de responsabilidade social ampliamos a atuação da argumentação, a construção do pensamento de Apel supera, por exemplo, a de Peirce que embora foi base para que ele pensasse a comunidade de comunicação, tal autor limita-se a tratar a questão a uma comunidade científica, o pensamento de apeliano já possui um caráter universalizador.

Como já vimos no ponto anterior, a partir da comunidade de comunicação ideal e a comunidade real, pensa a possibilidade de sugerir a partir da argumentação consensos que atendam à necessidade de todos, ele afirma ao tratar de uma ética da responsabilidade:

[...] a razão argumentativa do pensamento intersubjetivamente válido não pode ser princípio objeto da racionalidade objetivo estratégica de um único sujeito pensante; ela deve, pelo contrário, pressupor em princípio a possibilidade de formação de consenso entre membros de direitos iguais de uma comunidade de argumentação ilimitada. (APEL, 2007, p. 196)

Temos, nesta afirmação de Apel, a confirmação de que a formação de consensos deve levar a um agir responsável e comum, neste sentido, a ética do discurso é meio de formação para uma responsabilidade social.

Já vimos ao longo deste artigo o papel da argumentação como princípio de fundamentação das partes da ética do discurso, porém agora é necessário pensar como de maneira concreta aplicar este conteúdo a uma questão global. Pensemos, por exemplo, na questão dos problemas ambientais que estão à tona em nossa sociedade. É necessário que se parta de uma comunidade, Apel apresenta esta ideia da seguinte maneira:

Com o colocar seriamente de uma questão aceitamos em princípio a responsabilidade da solução do problema em relação ao mundo real, mas não somente, senão enquanto membros de uma comunidade de comunicação real, com a qual já agora deve haver entendimento em princípio[...] (APEL, 2007 p.149-150)

Como resolução da questão, uma comunidade real que concorde, ou seja, que pretenda resolver a questão isso, pois sem assumir uma primeira convicção de pretensão de resolução da questão torna-se improvável que o mesmo seja solucionado, pensando no exemplo dos problemas ambientais, é necessária a existência de um grupo real de argumentantes que possam responsabilmente pensar uma resolução em que um primeiro entendimento é necessário.

Apel avança sobre a reflexão sobre a resolução de questões globais e formação da responsabilidade social ao tratar também da parte ideal da ética do discurso sobre estes membros da comunidade real citados acima ele acrescenta: “Eles [...] ao mesmo tempo enquanto membros de uma comunidade de comunicação ideal e ilimitada, que está pressuposta para a verificação e reconhecimento das nossas reivindicações de verdade.” (APEL, 2007 p.150).

Temos, aqui, como na prática as partes da ética do discurso se tornam fundamentais na formação de um homem que possui responsabilidade social, pois ao tomar uma questão global a resolução que este pensa para a questão não para na situação, mais por sua característica transcendental e ideal a ética do discurso possibilita que o todo seja tomado, deste modo se revela a dimensão universalizadora da ética do discurso enquanto formadora de responsabilidade social.

Para que fique mais clara essa dimensão da comunidade de comunicação ideal ao retomarmos o exemplo dos problemas ambientais, estes seriam vistos a partir de uma comunidade ideal, ou seja, a ausência destes problemas, porém parte-se de um grupo real que pretende de maneira argumentativa consensual atingir este determinado objetivo.

Pode-se concluir que com a fundamentação da ética do discurso como formadora de responsabilidade social dois aspectos fundamentais:

Em primeiro lugar, nós reconhecemos em princípio no argumentar sério, logo com a colocação da questão, a responsabilidade solidária pela solução do problema e a igualdade de direitos na solução do problema de todos os membros de uma comunidade de comunicação real – precisamente a humanidade agora existente. (APEL, 2007, p.150)

Duas questões que são fundamentais e que são possibilitadas pela argumentação, a responsabilidade comunitária pelos problemas e a igualdade de direitos possibilitada. Esta segunda questão torna-se evidente em nossa sociedade uma vez que as pessoas não possuem igualdade de direitos por serem humanas, a racionalidade estratégica descomprometida com a verdade leva as pessoas a perderem o direito de argumentar, tiram delas essa possibilidade, até mesmo de ser responsável e de contribuir para a sociedade.

O segundo aspecto evidenciado por Apel é o seguinte:

[...] em segundo lugar, com a necessária antecipação contrafática de uma comunidade de comunicação ideal ilimitada também já reconhecemos, em princípio, que todas as soluções legítimas do problema – precisamente aquelas que são eticamente relevantes – deveriam ser capazes do consenso para todos os membros da comunidade de comunicação ideal ilimitada, se eles pudessem discutir entre si. (APEL, 2007 p. 150).

A comunidade de comunicação ideal possibilita como visto acima que as soluções para as questões sejam legítimas eticamente, esse aspecto é muito relevante se pensarmos que no mundo atual as questões mais problemáticas não são encaradas de maneira que possam revelar a verdade e o consenso, mas somente o interesse daqueles que a tomam.

Para Apel, este é o caminho que a sociedade deve tomar quando se trata de um agir responsável, ele considera que é somente através da argumentação séria que as questões serão resolvidas, é esse segundo ele o caminho para uma sociedade em que exista uma responsabilidade coletiva ele aponta exemplos em que em alguns sistemas e instituições isso já acontece.

Esta organização da responsabilidade coletiva através da participação de indivíduos em discursos correspondentes e praticamente relevantes já está de facto em curso em numerosas instituições e níveis de organização informais – desde o nível da legislação até a instituição de um jardim de infância ou a redação de uma carta leitor por um pensionista. (APEL, 2007 p. 153)

Considerações Finais

Deste modo, temos em Apel uma perspectiva otimista a partir de sua visão sobre sociedade fundamentada na ética do discurso, vimos neste ponto que sua teoria possibilita a formação de uma sociedade socialmente responsável.

Com isso, podemos concluir com este artigo que a teoria da ética do discurso trata-se de uma possibilidade vinculadora de consciências individuais e coletivas que permite a afirmação de que a partir da consciência de vivermos em comunidade de comunicação, podemos pensar de maneira otimista nossa realidade, uma vez que ser responsável socialmente seria uma maneira de ser transcendentemente uma pessoa livre.

Temos, portanto, a ética do discurso como possibilitadora de universalização e que essa universalização é fundadora de liberdade e responsabilidade para um agir comunicativo e consciente em uma sociedade globalizada.

A ética do discurso pretende fortalecer os sujeitos e as instituições, sem desassociar uma coisa da outra o que têm se visto como uma das grandes façanhas dos que buscam seus próprios interesses, retirar o sujeito da sociedade e afasta-lo da realidade é um modo cruel de lidarmos com as questões sociais.

Só com a união de sujeitos responsáveis é que se poderá por meio do diálogo estabelecer uma sociedade mais justa e solidaria, alcançando deste modo o ideal da vida em comum que embora tão negado é o desejo intrínseco de todos.

Referências bibliográficas

APEL, Karl Otto. A ética do discurso como ética da responsabilidade política na situação atual do Mundo. **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v. 18, n. 1, p.113-121, jan. 1992. Semestral.

_____. **Estudios Éticos**. México: Ediciones Coyocán, 2004. Tradução de Carlos de Santiago.

_____. **Estudios de moral moderna**. Petrópolis - RJ: Vozes, 1994.

_____. **Ética e Responsabilidade: O problema da passagem para a moral pós-convencional**. Lisboa: Piaget, 2007. Tradução de Jorge Telles Menezes.

_____. **Teoría de la verdad y ética del discurso**. Barcelona: Paidós, 1991. Tradução de Norberto Smilg.

SILVA, Antonio Wardison C. **Karl Otto Apel: Itinerário formativo da Ética do discurso**. São Paulo: Paulus, 2015. (Ethos).